



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

---

**DECRETO Nº 057. DE 16 DE JULHO DE 2024**

Altera o Decreto 061 de 01 de agosto de 2023 para substituir membros que Compõem a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 999 de 22 de agosto de 2011 e nº 1098 de 7 de abril de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 061, de 01 de agosto de 2023, para substituição de membros que compõem a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Japira-PR, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

Art. 2º A Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deverá ser integrada pelas Secretarias de:

**I - representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

- a) Titular: Andressa Kele Cataoca;
- b) Suplente: Vanusa Vidal.

**II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva;
- b) Suplente: Rosane Aparecida Pagani.

**III - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho:**

- a) Titular: Adriana Ferreira da Silva Farias;
- b) Suplente: Fernanda Rodrigues dos Santos.



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

---

**IV - representantes da Secretaria Municipal de Educação e  
Secretaria Municipal de Esporte:**

- a) Titular: Celia Avelina de Oliveira;
- b) Suplente: João Gabriel Teodoro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezesseis dias do mes de  
julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
**Prefeito Municipal**